ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 – **Fax**: 3256-0188 **E-mail**:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 043/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS E A EMPRESA ALTO VALE CONTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back , brasileira, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, centro, e do outro lado a empresa ALTO VALE CONTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada Rua Humaita, Bairro Eugenio Schneider, cidade de Rio do Sul -SC, portadora do CNPJ/MF Nº 37.365.559/0001-25, neste ato representada pelo legalmente por Diego Felipe de Souza portador do CPF N° 084.xxx.xxx-18 e RG x.xxx.272, residente e domiciliado no Beco Ottwin Reblin, N°77, Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 043/2025 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, com início em 21/06/2026 e término em 21/04/2027.

Justificativa:
Considerando que o cronograma físico-financeiro da obra prevê prazo de execução de 10 (dez) meses;
Considerando que o início efetivo da execução da obra restou prejudicado em razão do atraso na disponibilização dos recursos financeiros necessários para sua execução, situação alheia à vontade da contratada;
Considerando que os recursos foram liberados apenas no mês de maio de 2026, impossibilitando o cumprimento do prazo originalmente estabelecido no contrato;
Considerando a necessidade de assegurar a execução integral do objeto contratado, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e cronograma aprovado;
Esta Fiscalização manifesta-se FAVORAVELMENTE à prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 043/2025, firmado com a empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, por mais 10 (dez) meses, de forma a possibilitar a conclusão integral dos serviços previstos contratualmente.
Salienta-se que a presente prorrogação não decorre de atraso imputável à contratada, mas da necessidade de adequação do prazo contratual em razão da postergação do início efetivo da obra ocasionada pela demora na disponibilização dos recursos financeiros necessários à execução do empreendimento.
Dessa forma, esta Fiscalização entende que a prorrogação pleiteada se mostra técnica e administrativamente justificável, não acarretando alteração do objeto contratado, mas apenas a adequação do prazo para sua regular execução.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 15 de junho de 2026.

SOLANGE BACK:79016170987
Assinado de forma digital por SOLANGE BACK:79016170987
Dados: 2026.06.15 10:08:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

DIEGO FELIPE DE SOUZA:08429095918
Assinado de forma digital por DIEGO FELIPE DE SOUZA:08429095918
Dados: 2026.06.15 10:05:36 -03'00'

ALTO VALE CONTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.
gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS
Data: 15/06/2026 10:14:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF nº.
gov.br Documento assinado digitalmente
MARIAH BACK
Data: 15/06/2026 10:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br